

Lei n.º 297/85

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triénio 1986/1988.

A Câmara Municipal de São José do Grampo MS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São José do Grampo - Missões Gerais, para o triénio de 1986/1988, elaborado na forma dos atos Complementares n.ºs 43 e 44 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 5.784.000.000 (Cinco Bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões de Cruzeiros).

Art. 2.º - As despesas de Capital discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos consideráveis disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

Legislativo	1986	1987	1988	TOTAL
Gabinete e sec. da Câmara	45.000.000	25.000.000	50.000.000	120.000.000
Executivo				
Gab. e sec. da Prefeitura	280.000.000	340.000.000	243.000.000	863.000.000
Administração Financeira	45.000.000	37.000.000	29.000.000	111.000.000
Serviços de Educ. e Cultura	500.000.000	545.000.000	695.500.000	1.740.500.000
Serviços de Obras Públicas	395.000.000	542.000.000	520.000.000	1.457.000.000
Serviço Municipal Est. Rod.	420.000.000	520.000.000	552.500.000	1.492.500.000
	1.685.000.000	2.009.000.000	2.090.000.000	5.784.000.000

Art. 3.º - Na elaboração das propostas anuais, do período
Continua

Continuação Lei n.º 297/85

Serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da alteração da receita ser criados novos e/ou suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta lei.

§ único - As importâncias referentes aos exercícios de 1987 e 1988, estimadas a preços de 1986, serão corrigidos montuariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àquela exercícios.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1.º (primeiro) de Janeiro de 1986.

Doe leitura no Município de São José do Rio Preto, MS, em 15 de Outubro de 1985.

O Prefeito: 